

ATOS DA 36ª ZONA ELEITORAL .....	87
ATOS DA 38ª ZONA ELEITORAL .....	88
ATOS DA 41ª ZONA ELEITORAL .....	91
ATOS DA 42ª ZONA ELEITORAL .....	97
ATOS DA 48ª ZONA ELEITORAL .....	100
ATOS DA 49ª ZONA ELEITORAL .....	103
ATOS DA 56ª ZONA ELEITORAL .....	104
ATOS DA 60ª ZONA ELEITORAL .....	105
Índice de Advogados .....	105
Índice de Partes .....	106
Índice de Processos .....	111

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 461/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria TRE-MT nº 03, de 17/01/2022, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2022 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 10534.2022-3,

RESOLVE

Art. 1º Transferir a data de fruição do feriado alusivo ao dia da Justiça - 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

## ATOS DA PROCURADORIA ELEITORAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRE/MT/Nº 58, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 c/c o artigo 78, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, e à vista do que consta no Ofício nº 034/2022-PGJ/DGP/ELEITORAL, firmado pelo Excelentíssimo Procuradora-Geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuação na função de Promotores Eleitorais, perante as respectivas Zonas Eleitorais, os Promotores de Justiça elencados abaixo:

I- 7ª Z.E. DIAMANTINO - Dra. Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes, para responder pela referida Zona Eleitoral, com efeitos de 24.11.2022 a 30.09.2023 (período de transição) e de 01.10.2023 a 30.09.2025 (biênio fixo), nos termos da Resolução Conjunta nº 02, de 09 de setembro de 2021.

II - 10ª Z.E. RONDONÓPOLIS - Dra. Ivonete Bernardes Oliveira Lopes, para responder pela referida Zona Eleitoral, com efeitos de 30.11.2022 a 30.09.2023 (período de transição) e de